



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE COMPROMISSO DO DOUTOR PAULO SÉRGIO SCARPARO

AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E QUATRO (2004), PERANTE O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, COMPARECEU O DOUTOR PAULO SÉRGIO SCARPARO, ELEITO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM SESSÃO DE VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DO ANO EM CURSO, PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DESTE TRIBUNAL, CLASSE DOS JUÍZES DE DIREITO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 120, PARÁGRAFO 1º, INCISO I, LETRA "b", E 121, PARÁGRAFO 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PRESTANDO O SEGUINTE COMPROMISSO REGIMENTAL: *"PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO EM QUE ESTOU SENDO EMPOSSADO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS"*. DO QUE, PARA CONSTAR, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO QUE, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESEMBARGADOR ALFREDO GUILHERME ENGLERT, E PELO COMPROMISSADO.

Duas assinaturas manuscritas em tinta azul. A assinatura superior é a do Presidente, Alfredo Guilherme Englert, e a inferior é a do compromissado, Paulo Sérgio Scarparo.